PORTARIA Nº 142/2023

Estabelece que no dia 15/09/2023 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1) Considerando o Decreto Municipal nº 224/2023, que estabelece o dia 15/09/2023 como ponto facultativo;

2) Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 06 de setembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente